



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CERTEZA DE MAIS TRABALHO - ADM. 2001/2004 -

LEI N.º 280 - 14 DE ABRIL DE 2003.

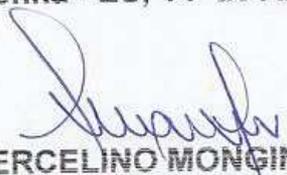
**AUTORIZA O SAAE A DOAR BEM
MÓVEL PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, integrante da Administração Indireta do Município de Iconha, a doar o bem móvel constante da sucata de veículo tipo CAR/CAMIONETA/PICK-UP, marca/modelo GM/CHEVROLET C14, ano 1984, chassi 9BG5144NFEC0100083, de categoria OFICIAL.

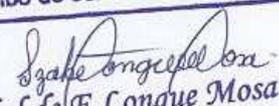
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Iconha - ES, 14 de Abril de 2003.


DERCELINO MONGIN
Prefeito Municipal

Certifico que a presente lei
Fol publicada em 14/abril/2003
No átrio desta municipalidade consoante com o art.
84 da LOM do Município de Iconha-ES.

Iconha-ES 14/04/03.
Assinatura e Carimbo do servidor responsável


Izabel de F. Longue Mosa
Auxiliar Adm. - Matr. 069